

**PORTRARIA N.º 5.010, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

Designa a servidora efetiva Neide Maria Martins de Melo para o desempenho da atividade que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO que os únicos consultores jurídicos da Casa, servidora Fernanda Souza Duque e servidor Carlos Antunes Guiotti dos Santos, irão participar do curso de capacitação referente ao Processo Licitatório 05/2023,

CONSIDERANDO que a servidora Neide Maria Martins de Melo ocupa o cargo de Analista de Atividades da Secretaria – especialidade Consultora Legislativa –, que também exige formação jurídica e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora efetiva Neide Maria Martins de Melo para emitir parecer jurídico sobre o Processo Licitatório n.º 05/2023, relacionado ao Termo de Inexigibilidade n.º 02/2023, que trata da contratação da Empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., CNPJ n.º 00.714.403/0001-00, para a realização do curso de capacitação “Implementando a Nova Lei de Licitações: Soluções para os desafios de aplicação da Lei n.º 14.133/2021”, a ser realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2023, na modalidade presencial, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente